



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO VICE-REITOR
COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS



Edital nº 001/2019-CBib

A Coordenação de Bibliotecas da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas ao **“Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (PBDI)”**, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da instituição, conforme estabelecidos no PDI, além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS DE CADA VAGA:

Modalidade 2.1. Coordenação de Bibliotecas

2.1.1. Unidade:	Coordenação de Bibliotecas
2.1.2. Vagas contempladas:	02 Vagas Demanda Sócioeconômica 01 Vaga Ações Afirmativas
2.1.3. Requisitos para a inscrição:	<ul style="list-style-type: none">* Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;* Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;* Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;* Ter disponibilidade de 20h (vinte horas semanais) para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, preferencialmente em um único turno;* Ter, no mínimo, 3 aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade.

Modalidade 2.2. Núcleo de Apoio aos Periódicos

2.2.1. Unidade:	Núcleo de Apoio aos Periódicos
2.2.2. Vagas Contempladas:	01 Vaga Demanda Sócioeconômica
2.2.3. Requisitos para a inscrição:	<ul style="list-style-type: none">* Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;* Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;* Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;* Ter disponibilidade de 20h (vinte horas semanais) para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, preferencialmente em um único turno;* Ter, no mínimo, 3 aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;* Ter conhecimento aprofundado da plataforma SEER;* Ter conhecimento aprofundado em “Word Press”.

Modalidade 2.3. Biblioteca de Ciência e Tecnologia

2.3.1. Unidade:	Biblioteca de Ciência e Tecnologia
2.3.2. Vagas Contempladas:	01 Vaga Demanda Sócioeconômica
2.3.3. Requisitos para a inscrição:	<ul style="list-style-type: none">* Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;* Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;* Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;* Ter disponibilidade de 20h (vinte horas semanais) para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, no turno da manhã;* Ter, no mínimo, 3 aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade.

3. VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de **15 de abril a 15 de dezembro de 2019**, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80 horas mensais**.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no link disponibilizado no site <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/>, no período de **25 a 29 de março de 2019**.

Só será considerada **1 (uma) inscrição por candidato**. O candidato que apresentar mais de 1 (uma) inscrição será desclassificado.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO:

Os documentos, abaixo relacionados, devem ser anexados na ficha de inscrição (link que será disponibilizado no site <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/>), no formato PDF, no tamanho máximo de 20MB:

- a. **Atestado de matrícula atualizado (2019/1);**
- b. **Histórico escolar atualizado;**
- c. **Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;**
- d. **Cópia do CPF;**
- e. **Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira contendo o nº da Agência, o nº da Conta e o nome do titular.** (A conta deve ser individual e deve estar no nome do aluno).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará com base nos seguintes critérios:

- a. **Atendimento aos requisitos dos itens “2.1.3., 2.2.3. e 2.3.3.”;**
- b. **Avaliação dos documentos;**
- c. **Entrevista a ser realizada nos dias 02 e 03 de abril de 2019, das 11h às 16h, na Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Anglo, Centro** (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto).

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

O resultado será divulgado no dia **05 de abril de 2019, às 10h**, nos sites <http://portal.ufpel.edu.br/> e <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/>.

Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas, formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo.

8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

A efetiva realização desse Programa de Bolsas se dará com a celebração do Termo de Compromisso entre a Universidade Federal de Pelotas e os candidatos.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à **Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Anglo, Centro** (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto), no dia **08 de abril de 2019**, para a assinatura do referido Termo de Compromisso.

Os candidatos que não comparecerem para a assinatura do Termo, dentro do prazo estipulado nesse Edital, serão desclassificados, podendo ser chamados os candidatos que compõem o cadastro reserva.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os candidatos selecionados deverão manter-se regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação informado no ato da inscrição.

Casos omissos serão decididos pela Coordenação de Bibliotecas.

Patrícia de Borba Pereira
Coordenação de Bibliotecas
Pelotas, 25 de março de 2019.